

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB

EMENDA ADITIVA Nº 54
(LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E
PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB)

Ao PL 454 de 2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Acrescente-se o seguinte art. 48 ao presente projeto lei e renumere-se os demais.

Art. 48. A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização deve unificar e consolidar as informações relativas às despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, e fazer publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal e no portal da transparência do Governo do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br) relatório quadrimestral contendo a discriminação destas, detalhada por carreira, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com inativos e pensionistas e encargos sociais para as seguintes categorias:

I – pessoal civil da administração direta;

II – pessoal militar;

III – servidores das autarquias;

IV – servidores das fundações;

V – empregados de empresas públicas que integrem os orçamentos fiscal e da seguridade social;

VI – despesas com cargos em comissão e funções de confiança, discriminadas por órgão.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo devem encaminhar, em meio magnético, ao órgão mencionado neste artigo, informações referentes ao quantitativo de servidores e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB

despesas de pessoal e encargos sociais, com o detalhamento constante dos incisos I a VI deste artigo.

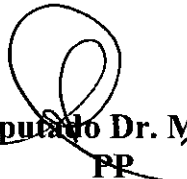
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo manter o nível de transparência dos gastos públicos dos Poderes do Distrito Federal com despesas de pessoal, dar pleno conhecimento à sociedade do quantitativo de cargos efetivos e comissionados. Assim, conclamo os nobres pares a atuarem em defesa da transparência e assim façam aprovar a presente emenda ao PLDO 2016.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz
PMDB

Deputado Cristiano Araújo
PTB


Deputado Dr. Michel
PP

Deputado Rafael Prudente
PMDB

Deputado Robério Negreiros
PMDB